



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1000285-11.2017.5.02.0321**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/02/2017

Valor da causa: R\$ 38.000,00

Partes:

RECLAMANTE: VANESSA SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: SUELI TOLEDO FERRAZ

RECLAMADO: DROGA KNOX LTDA.

RECLAMADO: GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN

RECLAMADO: DINAIR ARANTES DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: MARCELO HERNANDO ARTUNI

14^o registro de imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera

OFICIAL: RICARDO NAHAT

SUBSTITUTOS: JULIA EIKO YUASA

MUCIO DE ANDRADE E SILVA NETO

Outorgado: VANESSA SILVA DE SOUZA

C E R T I F I C A QUE O PRESENTE
TÍTULO FOI PROTOCOLADO SOB Nº **889192** EM **31/05/2023**
TENDO-SE NESTA DATA PROCEDIDO AO(S) SEGUINTE(S) ATO(S):
(SELO DIGITAL / ATO PRATICADO)

1112113E1000000120083123W - Av.00040/111952 - penhora.

1112113E1000000120083223U - COPIA DE MATRICULA

São Paulo, 06 de JUNHO de 2023

REGISTRO(S):

PENHORA

COPIA DE MATRICULA


 Oficial/Of.Subst./Escr.autorizado

EMOLUMENTOS:

0,00

0,00

Claudia Vrbán Felix
Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS.....	R\$	0,00
CUSTAS DO ESTADO.....	R\$	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA.....	R\$	0,00
FUNDO REG.CIVIL GRATUITO.....	R\$	0,00
FUNDO ESPECIAL TRIBUNAL JUSTIÇA:	R\$	0,00
FUNDO ESP. MINISTÉRIO PÚBLICO...	R\$	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS.....	R\$	0,00
TOTAL.....	R\$	0,00
DEPÓSITO.....	R\$	0,00
		0,00

OBS: JUSTIÇA GRATUITA.

Recebi a importância indicada.

Data: / /

C A I X A

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111211391000000119734223P

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula
em certidão reprográfica, parte integrante do título (art. 230 da Lei 6.015/73).

REPÚBLICA
DO BRASIL
DO 14º RI 00889192**14º Registro
de Imóveis**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
111.952ficha
01

São Paulo, 23 de janeiro de 1.992.

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 42, localizado no 4º andar do "EDIFÍCIO PRIME BOULEVARD", situado à Alameda Jauaperi nº 1083, em Indianópolis - 24º Subdistrito.**UM APARTAMENTO** com a área útil real de 34,13m², área comum real de 22,76m², a área correspondente a uma vaga de garagem de 22,26m², a área total real de 79,15m², cabendo-lhe a fração de 0,8413% no terreno condominial, cujo coeficiente de proporcionalidade é de 0,008413%, cabendo-lhe uma vaga na garagem coletiva, vinculada acessoriamente.**PROPRIETARIA:-** SCHAHIN CURY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC. nº 53.066.577/0001-62, com sede nesta Capital, à Avenida São Luiz nº 112, 3º andar, conjunto 303.**REGISTRO ANTERIOR:** R.2/Matr. 86.589 deste Registro.**CONTRIBUINTE:-** 041.161.0337-3.O Escr. Auto Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

R.1, em 23 de janeiro de 1.992.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 21 de agosto de 1.991, com força de escritura pública, a proprietária acima qualificada, transmitiu por venda feita a ANTONIO CELSO RAFAEL, diretor administrativo, e sua mulher SOLANGE ALVARES FERNANDES RAFAEL, publicitária, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG. nºs 13.476.271 e 10.936.986, CIC. nºs 077.991.258-61 e 086.439.458-62, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Ministro Petrônio Portela nº 1293, aptº 94, pelo valor de CR\$21.217.214,00, (vinte e um milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e quatorze cruzeiros), o imóvel desta matrícula.

O Escr. Auto Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

R.2, em 23 de janeiro de 1.992.

ONUS:- HIPOTECA.

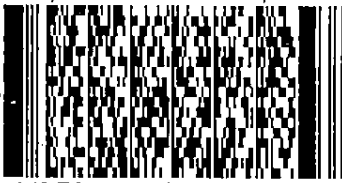
Por instrumento particular de 21 de agosto de 1.991, com força de escritura pública, os proprietários R.1, já

-continua no verso-

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

Pág: 00001/00014

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"



14° RI 00889192

14º Registro de Imóveis

matrícula
111.952folha
01

-continuação-

qualificados, **DERAM EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA** à vendadora, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de CR\$14.852.050,00, (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta cruzeiros), pagável por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de CR\$260.970,52, vencendo-se a primeira delas dia 21 de setembro de 1.991, e as demais sucessivamente. Taxas de juros: nominal de 10,500% ao ano e efetiva de 11,020% ao ano.

O Escr. Auto Guimerio Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

R.3, em 23 de janeiro de 1.992.

ONUS:- CESSAO.

Por instrumento particular de 21 de agosto de 1.991, com força de escritura pública, a credora cedeu e transferiu ao BANCO ITAO S/A, CGC. nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 176, os direitos creditórios no valor de CR\$14.852.050,00, decorrentes da hipoteca R.2.

O Escr. Auto Guimerio Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

R.4/111.952, em 09 de dezembro de 2.002.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme se verifica da carta de sentença 25 de novembro de 2.002, expedida pelo Juízo de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, extraída dos autos nº 000.94.537880-9 de divórcio consensual requerida por ANTONIO CELSO RAFAEL e SOLANGE ALVARES FERNANDES RAFAEL que voltou a usar o nome de solteira SOLANGE ALVARES FERNANDES, brasileira, publicitária, RG nº 10.936.986, CPF nº 086.439.458/62, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Apiacás nº 62, aptº 142, o imóvel desta matrícula do valor estimado de R\$24.230,60 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos), coube exclusivamente ao separando ANTONIO CELSO RAFAEL, brasileiro, diretor administrativo, RG nº 13.476.271, CPF nº 077.991.258-61, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Jauaperi nº 1.083, aptº 42, tendo sido a partilha homologada por sentença de 21 de dezembro de 1.994, transitada em julgado. Sendo o imóvel desta lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.161.0363-2.

O Escr. Auf. Henrique Flávio de Castro (Henrique Flávio de Castro)

Av.5/111.952, em 20 de janeiro de 2.003.

- continua na ficha nº 02 -

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

14º Registro de Imóveis

REPÚBLICA

14º RI 00889192

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula
111.952ficha
02

São Paulo, 20 de janeiro de 2.003.

Por instrumento particular de 10 de dezembro de 2002, o BANCO ITAÚ S/A, tendo recebido de ANTÔNIO CELSO RAFAEL a quantia de CR\$14.852.050,00, garantida pela hipoteca registrada sob nº 02 e Av.3, deu-lhe quitação e autorizou o cancelamento do citado registro.

A Escr. Autª. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.6/111.952, em 20 de janeiro de 2.003.

A vista da escritura de 08 de janeiro de 2003, do Tabelião de Notas por Lei do 29º Subdistrito/Santo Amaro, desta Capital (Lº 626/AX, págs. 379/382) e da certidão de 09 de janeiro de 2003, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos de Brasília/DF, extraída do termo de casamento nº 13358 (Lº B-45, fls. 256), faço constar que ANTÔNIO CELSO RAFAEL contraiu matrimônio, em 04 de setembro de 1998, no regime da comunhão parcial de bens, com PATRÍCIA AMARAL MANHÃES que passou a assinar PATRÍCIA AMARAL MANHÃES RAFAEL.

A Escr. Autª. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

R.7/111.952, em 20 de janeiro de 2.003.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 08 de janeiro de 2003, do Tabelião de Notas por Lei do 29º Subdistrito/Santo Amaro, desta Capital (Lº 626/AX, págs. 379/382), ANTÔNIO CELSO RAFAEL, brasileiro, diretor administrativo, RG nº 13.476.271-SSP/SP, CPF nº 077.991.258-61, assistido de sua mulher PATRÍCIA AMARAL MANHÃES RAFAEL, brasileira, administradora, RG nº 1.457.682-SSP/DF, CPF nº 636.202.861-91, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Apinagés nº 352, aptº 143, Bloco B, transmitiu a NEWTON TEIXEIRA, brasileiro, comerciante, RG nº 2.317.144-SSP/SP, CPF nº 066.228.108-00, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, com NIVEA ANDRADE TEIXEIRA, brasileira, artista plástica, RG nº 2.732.577-SSP/SP, CPF nº 195.779.778-98, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Ibiapá nº 191, aptº 122, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais):

A Escr. Autª. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.8/111.952, em 17 de fevereiro de 2.010.

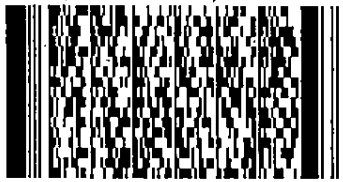
Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando do registro nº 7, que o número correto do RG de NEWTON TEIXEIRA é 2.317.244-7, conforme se verifica do microfilme do título (rôlo 6180), que deu origem ao referido registro, e não como constou (2.317.144).

- continua no verso -

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

Pág: 00003700014

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



14° RI 00889192

14º Registro de Imóveis

matrícula

111.952

ficha

02

verso

- continuação -

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).

R.9/111.952, em 17 de fevereiro de 2.010.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 2009, com força de escritura pública, NEWTON TEIXEIRA, comerciante, RG nº 2.317.244-7-SSP/SP, CPF nº 066.228.108-00, e sua mulher NIVEA ANDRADE TEIXEIRA, artista plástica, RG nº 2.732.577-5-SSP/SP, CPF nº 195.779.778-98, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Gaivota nº 222, aptº 51, Moema, transmitiram a DINAIR ARANTES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, contadora, RG nº 2.705.735-SSP/GO, CPF nº 490.983.901-10, domiciliada nesta Capital, residente na Alameda Jauaperi nº 1083, aptº 111, Indianópolis, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), do qual R\$61.000,00 pagos com recursos próprios.

O Escr. Autº. Fernando R.C. Lima (Fernando Roberto do Carmo Lima).

R.10/111.952, em 17 de fevereiro de 2.010.

ONUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, a adquirente qualificada no R.9 deu em alienação fiduciária ao BANCO ITAÚ S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Itaúsa, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$87.490,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais), pagável em 96 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$1.745,73, vencendo a primeira em 30 de janeiro de 2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas efetivas de juros: anual de 11,50% e mensal de 0,9112%, e com benefício: anual de 11,00% e mensal de 0,8734%, enquadrando-se o contrato no SAC - Sistema de Amortização Constante, tendo sido o imóvel avaliado em R\$132.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº. Fernando R.C. Lima (Fernando Roberto do Carmo Lima).

Av.11/111.952, em 01 de dezembro de 2.014.

À vista do requerimento de 14 de novembro de 2014 e da ata da assembleia geral extraordinária de 30 de abril de 2009, registrada sob nº 32.451/10-6 em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, publicada em 21 de janeiro de 2010 no Diário Oficial Empresarial, apresentada em cópia autenticada pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que BANCO ITAÚ S/A atualmente

- continua na ficha nº 03 -

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

14º Registro de Imóveis

REPÚBLICA
DO BRASIL
14º RI 00889192

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
111.952

ficha
03

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 11.121-1

São Paulo, 01 de dezembro de 2014.

denomina-se ITAÚ UNIBANCO S/A.

A Escr. Autª. (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.12/111.952, em 01 de dezembro de 2014.

Por instrumento particular de 14 de novembro de 2014, com força de escritura pública, o ITAÚ UNIBANCO S/A autorizou o cancelamento da alienação fiduciária a que se refere o R.10, consolidando-se a plena propriedade à DINAIR ARANTES DA SILVA.

A Escr. Autª. (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

R.13/111.952, em 01 de dezembro de 2014.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 14 de novembro de 2014, com força de escritura pública, DINAIR ARANTES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, contadora, RG nº 2.705.735-SSP/GO, CPF nº 490.983.901-10, domiciliada nesta Capital, residente na Alameda Jauaperi nº 1083, aptº 42, Moema, transmitiu à GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, brasileira, divorciada, proprietária de estabelecimento comercial, RG nº 10515776-SSP/SP, CPF nº 132.526.428-83, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida Dr. Alberto Penteadó nº 35, Jardim Silvia, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), do qual R\$180.000,00 foram pagos com recursos próprios.

A Escr. Autª. (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

R.14/111.952, em 01 de dezembro de 2014.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, a adquirente qualificada no R.13, deu em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pagável em 412 prestações e mensais e sucessivas no valor inicial de R\$2.505,26 (balcão), e R\$2.431,30 (reduzida), vencendo a primeira em 14 de dezembro de 2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%, e reduzidas: nominal de 8,4175% e efetiva de 8,7500%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$420.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

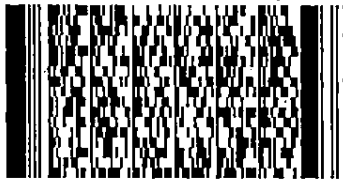
A Escr. Autª. (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

- continua no verso -

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

Pág: 00005/00014

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



14º RI 00889192

14º Registro de Imóveis

matrícula
111.952ficha
03

- continuação -

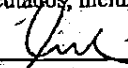
Av.15/111.952, em 01 de dezembro de 2.014.

Conforme instrumento particular de 14 de novembro de 2014, com força de escritura pública, CAIXA ECONÔMICA - FEDERAL, credora GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, já qualificadas, da quantia de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), emitiu em 14 de novembro de 2014, nos termos da Lei 10.931/2004, a cédula de crédito imobiliário integral e cartular, série 1114, nº 1.4444.0748389-9, representativa do crédito em favor da emitente, nas seguintes condições: Garantia: alienação fiduciária R.14 nesta matrícula. Valor do crédito: R\$240.000,00. Data base: 14 de novembro de 2014. Prazo inicial: 412 meses. Prazo remanescente: 412 meses. Prazo de amortização: 412 meses. Data do vencimento do primeiro encargo: 14 de dezembro de 2014. Valor total da dívida: R\$240.000,00. Valor da garantia: R\$420.000,00. Valor total da parcela: R\$2.505,26. Valor do seguro de morte e invalidez permanente: R\$107,52. Valor do seguro de danos físicos ao imóvel: R\$32,76. Taxa de juros: nominal de 8,7873% a.a e efetiva de 9,1500% a.a. Forma de reajuste: anual. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 8,7873% a.a. Atualização monetária: mensal, no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Osasco/SP, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

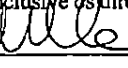
A Escr. Autª  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.16/111.952, em 28 de dezembro de 2.017.

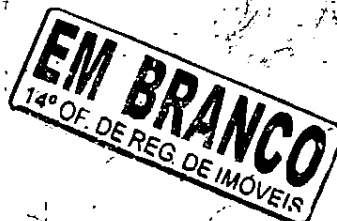
A vista do protocolo de indisponibilidade nº 201712.1912.00362844-IA-309 de 19 de dezembro de 2017, expedido pela Central de Indisponibilidade, extralido dos autos nº 10023043020165020028, solicitado pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25, e GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).Prenotação nº 770.205 de 12 de junho de 2019.
Av.17/111.952, em 25 de junho de 2.019.

A vista do protocolo da indisponibilidade nº 201906.0518.00829270-IA-709 de 05 de junho de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extralido dos autos nº 10022272120165020028, solicitado pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital - 2ª Região, movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25 e GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

- continua na ficha nº 04 -



14^o Registro de Imóveis

REPÚBLICA

14^o RI 00889192

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

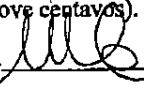
matrícula
111.952ficha
0414^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 1.121-1

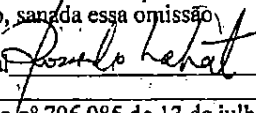
São Paulo, 04 de novembro de 2.019.

Prenotação nº 779.417 de 18 de outubro de 2019.
Av. 18/111.952, em 04 de novembro de 2.019.

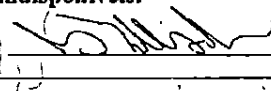
Conforme certidão de 17 de outubro de 2019 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 82912-21.2018 da ação de execução civil, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRIME BOULEVARD, CNPJ nº 65.087.041/0001-02, em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, os direitos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados. Valor da dívida: R\$40.369,89 (quarenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Depositária: Georgia Elisabeth Djehdian, já qualificada.

A. Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).Prenotação nº 784.383 de 19 de dezembro de 2019.
Av. 19/111.952, em 06 de janeiro de 2.020.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que, à vista do protocolo da indisponibilidade nº 201906.1011.00833323-IA-001 de 10 de junho de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10000966220175020085, solicitado pelo Juízo da 85ª Vara do Trabalho desta Capital, movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25 e GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis, averbação feita nesta data por não ter sido realizada à época, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial  (Ricardo Nahat).Prenotação nº 796.085 de 13 de julho de 2020.
Av. 20/111.952, em 22 de julho de 2.020.

A vista do protocolo de indisponibilidade 202007.0623.01215333-IA-040, de 06 de julho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 10021753720165020315 em curso pela 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, pelo Juízo Auxiliar em Execução, movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, e DINAIR ARANTES DA SILVA, CPF nº 490.983.901-10, faço constar que os bens das executadas, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

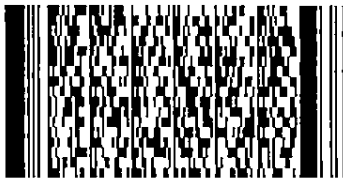
O Escr. Autª.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

- continua no verso -

EM BRANCO
14^o OF. DE REG. DE IMÓVEIS

Pág: 0000700014

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



14° RI 00889192

14^o Registro de Imóveis

matrícula

111.952

ficha

04

verso

- continuação -

Prenotação nº 798.542 de 14 de agosto de 2020.
Av.21/111.952, em 03 de setembro de 2.020.

Conforme certidão de 13 de agosto de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos/SP, extraída dos autos nº 1043967-32.2016.8.26.0224 da ação execução civil movida por SANTA RITA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 50.311.620/0001-10, em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, e DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0003-97, os direitos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados. Valor da dívida: R\$11.395,15 (onze mil, trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos). Depositária: Georgia Elisabeth Djehdian, já qualificada.

O Escr. Autº: (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 801.560 de 22 de setembro de 2020.
Av.22/111.952, em 05 de outubro de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202009.0215.01302700-IA-280, de 02 de setembro de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00012029320155020005, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25, e GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar que os bens das executadas, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº: (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 803.605 de 16 de outubro de 2020.
Av.23/111.952, em 09 de novembro de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202009.3015.01336427-IA-700 de 30 de setembro de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10003964220175020079, solicitado pelo Juízo da 79ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25, GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83 e DINAIR ARANTES DA SILVA, CPF nº 490.983.901-10, faço constar que os bens das executadas, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº: (Ynggrid Gsellmann).

Prenotação nº 807.323 de 26 de novembro de 2020.
Av.24/111.952, em 09 de dezembro de 2.020.

- continua na ficha nº 05 -

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

14^o Registro de Imóveis

REPÚBLICA

14^o RI 00889192

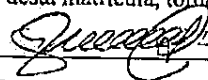
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
111.952ficha
0514^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

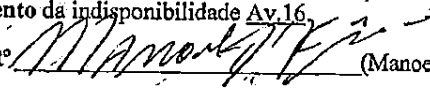
ONS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 09 de dezembro de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202011.2113.01402439-IA-620 de 21 de novembro de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10001001020175020050, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Juízo da 50ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25, GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83 e DINAIR ARANTES DA SILVA, CPF nº 490.983.901-10, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).Prenotação nº 808.851 de 11 de dezembro de 2020.
Av.25/111.952, em 29 de dezembro de 2.020.

À vista do protocolo de cancelamento 202012.0419.01421343-MA-500 de 04 de dezembro de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10023043020165020028, (protocolo de indisponibilidade 201712.1912.00362844-IA-309), solicitado pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.16.

O Escr. Autº.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).Prenotação nº 815.464 de 26 de fevereiro de 2021.
Av.26/111.952, em 17 de março de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202102.2220.01499402-IA-940, de 22 de fevereiro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10004680320175020314, emitido pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25, GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83 e DINAIR ARANTES DA SILVA, CPF nº 490.983.901-10, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).Prenotação nº 817.486 de 19 de março de 2021.
Av.27/111.952, em 06 de abril de 2.021.

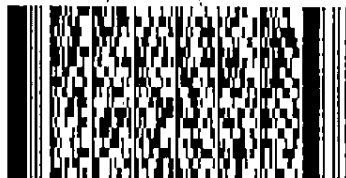
À vista do protocolo de cancelamento nº 202103.1617.01533256-MA-070 de 16 de março de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10022272120165020028, pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 201906.0518.00829270-IA-709,

- continua no verso -

EM BRANCO
14^o OF. DE REG. DE IMÓVEIS

Pág: 00009/00014

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



14° RI 00889192

14º Registro de Imóveis

matrícula
111.952ficha
05

- continuação -

movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.17.

O Escr. Autº. [Assinatura] (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 828.166 de 02 de julho de 2021.
Av.28/111.952, em 26 de julho de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202106.2820.01696071-IA-020 de 28 de junho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 10021476020165020027, do Juízo da 27ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar que os bens da executada, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº. [Assinatura] (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 828.454 de 07 de julho de 2021.
Av.29/111.952, em 26 de julho de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202107.0114.01701375-IA-940 de 01 de julho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 10001925820175020059, do Juízo da 59ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº. [Assinatura] (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 836.542 de 21 de setembro de 2021.
Av.30/111.952, em 19 de outubro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202109.1311.018137939-IA-590, de 13 de setembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10002612120175020082, solicitado pelo Juízo da 82ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.42883, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº. [Assinatura] (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 849.373 de 02 de fevereiro de 2.022.
→ Av.31/111.952, em 24 de fevereiro de 2.022.

- continua na ficha nº 06 -

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS



14º Registro de Imóveis

REPÚBLICA

14º RI 00889192

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

111.952

ficha

06

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 24 de fevereiro de 2.022.

A vista do protocolo de indisponibilidade 202201.2915.01987614-IA-420 de 29 de janeiro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10003416820175020313, solicitado pelo juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25, e GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar que os bens das executadas, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 849.830 de 08 de fevereiro de 2.022.
Av.32/111.952, em 24 de fevereiro de 2.022.

A vista do protocolo de indisponibilidade 202202.0410.01996332-IA-360 de 04 de fevereiro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10000914920175020082, solicitado pelo juízo da 8ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25, GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, e DINAIR ARANTES DA SILVA, CPF nº 490.983.901-10, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 870.298 de 13 de outubro de 2022.
Av.33/111.952, em 01 de novembro de 2022.

A vista do protocolo de indisponibilidade 202210.1021.02396293-IA-460 de 10 de outubro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10001373020175020311, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar que os bens da executada, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 874.152 de 28 de novembro de 2022.
Av.34/111.952, em 05 de dezembro de 2022.

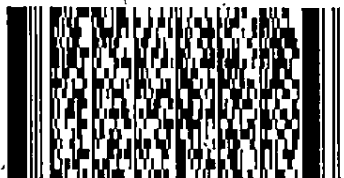
Conforme ofício nº 99/2022 de 21 de novembro de 2022, expedido pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP, extraído dos autos nº 1000341-68.2017.5.02.0313 da ação trabalhista, movida por SILVANA SILVA DOS SANTOS, em face de DROGA KNOX LTDA e outros, foi determinado o prosseguimento ao procedimento de execução de alienação fiduciária na referida matrícula.

continua no verso

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

Pág. 0001/000141

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



14° RI 00889192

14^o Registro de Imóveis

matrícula
111.952ficha
06
verso

- continuação -

A. Escr. Autª. Gue (Gabriela de Brito Janeta).Prenotação nº 880.434 de 14 de fevereiro de 2023.
Av.35/111.952, em 24 de fevereiro de 2023.

À vista do protocolo de cancelamento 202302.1312.02556998-TA-060 de 13 de fevereiro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10001925820175020059, (protocolo de indisponibilidade 202117.0114.01701375-IA-940), solicitado pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.29.

O Escr. Autª. Manoel (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).Prenotação nº 881.891 de 08 de março de 2023.,
Av.36/111.952, em 21 de março de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202303.0614.02587597-IA-490, de 06 de março de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10002463220175020315, solicitado pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, TRT 2ª Região, da ação movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tomaram-se indisponíveis.

A. Escr. Autª. Gue (Gabriela de Brito Janeta).Prenotação nº 882.664 de 16 de março de 2023.
Av.37/111.952, em 23 de março de 2023.

À vista do ofício de 03 de março de 2023, expedido pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraído dos autos nº 0001202-93.2015.5.02.0005, da ação trabalhista, movida por MARIVALDO MIRANDA SANTOS, em face de DROGA KNOX LTDA e outros, faço constar que, a indisponibilidade dos bens decretada na ação trabalhista, não impedirá a execução da dívida do financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL garantida pela alienação fiduciária R.14 e Av.15, nesta matrícula.

A. Escr. Autª. Fernanda (Fernanda Felipe da Silva).Prenotação nº 883.548 de 24 de março de 2023.
Av.38/111.952, em 10 de abril de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202303.2311.02619771-IA-230 de 23 de março de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº

- continua na ficha nº 07 -

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS



14º Registro de Imóveis

REPUB

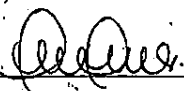
14º RI 00889192

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
111.952ficha
0714º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

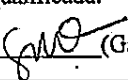
São Paulo, 10 de abril de 2023.

10006817920175020323, solicitado pela 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25, e GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar que os bens das executadas, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

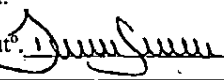
Prenotação nº 884.932 de 12 de abril de 2023.
Av.39/111.952, em 20 de abril de 2023.

Conforme certidão de 11 de abril de 2023 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 1000137-30.2017.5.02.0311 da ação de execução trabalhista movida por JOZILEIA ROBERTA SILVA DE LIMA, CPF nº 318.045.938-77, em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25, GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, e DINAIR ARANTES DA SILVA, CPF nº 490.983.901-10, os direitos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados. Valor da dívida: R\$11.796,09 (onze mil, setecentos e noventa e seis reais e nove centavos). Depositária: Georgia Elisabeth Djehdian, já qualificada.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 889.192 de 31 de maio de 2023.
Av.40/111.952, em 06 de junho de 2023.

Conforme certidão de 31 de maio de 2023 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da secretariada 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, extraída dos autos nº 1000285-11.2017.5.02.0321 da ação de execução civil movida por VANESSA SILVA DE SOUZA, CPF nº 359.700.398-29 em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25 e GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, os direitos sobre o imóvel desta matrícula, foram penhorados. Valor da dívida: R\$ 25.773,74 (vinte cinco mil setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos). Depositário: Georgia Elisabeth Djehdian, já qualificada.

O Escr. Autª.  (Diego Sergio Martins Fernandes).

14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11121-1 - AB 680534

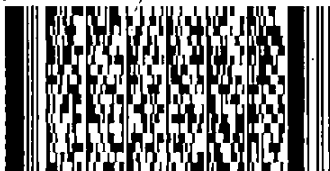
11121-1-677001-697000-1222

Pág: 00013/00014

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'





14° RI 00889192

14º Registro de Imóveis

14º Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010

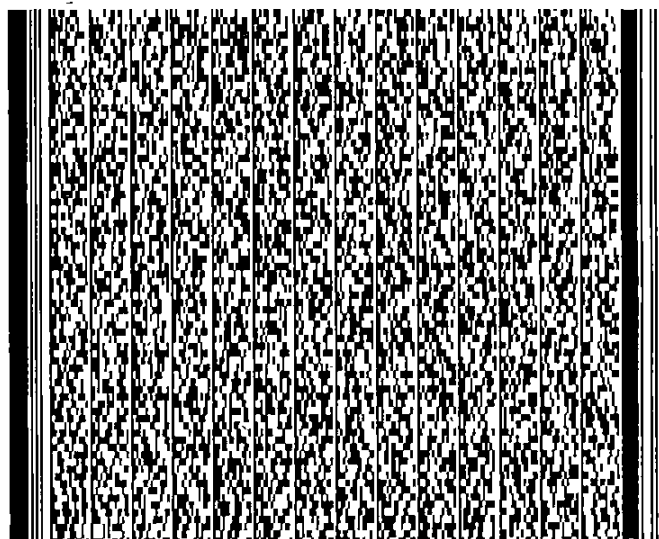
Prenotação nº: 0889192

São Paulo, 06/06/2023 14:21:47

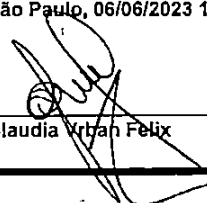
Oficial: Ricardo Nahat

Substitutos: Julia Eiko Yuasa - Mucio de Andrade e Silva Neto

Constando mais: A) Prenotada sob o nº 873.790 em 24/11/2022, a notificação enviada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, visando a purgação da mora relativa aos débitos referente à alienação fiduciária garantida pelo imóvel desta matrícula conforme registro nº 14, ficando a prenotação prorrogada até solução final da pendência. B) Que os protocolos de que ensejaram as averbações nºs 19, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36 e 38 nesta matrícula, prenotados respectivamente, sob os nºs 784.383, 796.085, 801.560, 803.605, 807.323, 815.464, 828.166, 836.542, 849.373, 849.830, 870.298, 874.152, 881.891 e 883.548 foram lançados no Cadastro Eletrônico de Indisponibilidades criado pelo Provimento nº 17/99 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, ficando as prenotações prorrogadas até solução final das pendências judiciais. A presente é extraída em forma reprográfica nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e dá fé. O Oficial/Substº/Substº/Escr. Aut. Justiça gratuita.



São Paulo, 06/06/2023 14:21:47


 Claudia Vrbán Felix

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Claudia Vrbán Felix
 Escrevente Autorizado



111211391000000119734223P



Pág: 00014/00014

‘QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO’



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9612037	23/06/2023 11:30	Matrícula 111.952	Documento Diverso